



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 359/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a formalização de parcerias com escolas técnicas, universidades e instituições de ensino superior locais para o monitoramento, levantamento de dados e realização de pesquisas sobre a geração e destinação de resíduos sólidos no município.

JUSTIFICATIVA

A formulação de políticas públicas eficazes na área de resíduos sólidos depende da disponibilidade de dados técnicos confiáveis e atualizados. Parcerias com instituições de ensino permitem a produção de informações qualificadas, por meio de estudos, levantamentos e monitoramentos que contribuem para a tomada de decisões mais precisas pelo Poder Público.

Além de subsidiar a gestão municipal com dados técnicos, essas parcerias promovem a integração entre o poder público e a comunidade acadêmica, estimulando a pesquisa aplicada, a educação ambiental e a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

O monitoramento contínuo da geração, do descarte e da destinação dos resíduos possibilitará identificar pontos críticos, avaliar a eficácia das ações adotadas e planejar melhorias, fortalecendo a gestão ambiental e a transparência das políticas públicas no município.

Diante do exposto, a presente Indicação busca incentivar o uso do conhecimento técnico e científico como ferramenta de apoio à gestão pública, contribuindo para uma política ambiental mais eficiente e sustentável.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador